# Racionalidade retórica e argumentativa

Narbal de Marsillac\*

Resumo: O fracasso de uma concepção de racionalidade do tipo demonstrativa em lidar com problemas mais concretos e cotidianos, questões éticas e políticas, desconsiderando características de um auditório específico a quem são dirigidos os discursos, suscitou, recentemente, o reaparecimento de um tipo de concepção de racionalidade que traduz bem aquele processo que outrora Granger intitulou de metamorfoses da razão; o resultado é um maior espaço dado à argumentação, o que apenas ratifica o que Perelman e outros autores contemporâneos passaram a chamar de reabilitação da retórica. O presente artigo visa acompanhar esta relegitimação da antiga arte da persuasão, até bem pouco tempo esquecida das preocupações dos filósofos, e como esta mesma retomada se configura num verdadeiro resgate da racionalidade retórica e argumentativa.

Palavras-chave: argumentação; princípios; racionalidade; retórica

Abstract: The failure of the demonstrative kind of conception of rationality to deal with daily and concrete problems, ethics and politics issues, despite of the characteristics of a specific auditorium whom the speech are addressed, provoked, recently, the reap.earance of another kind of rationality that signify quite well that process that in other times Granger titled of metamorphosis of ration; the results was getting a bigger space to argumentation, what only ratifies what Perelman and others contemporaneous thinkers start to call of rehabilitation of rhetoric. The present paper aims to go along with this revalidation of ancient art of persuasion, in nowadays almost forgotten in the philosopher's concerns, and how this such retaking can be understood as a real taking back of the rhetoric and argumentative rationality.

Keywords: argumentation; principles; rationality; rhetoric

## Introdução

Grize, em 1982, procurando mostrar que o saber humano se constitui por uma constante reconsideração histórica dos princípios tidos por evidentes, atenta para o caráter revisionista de axiomas da Física que a proposta einsteiniana teve no início do século passado<sup>1</sup>. Ou seja, se axiomas são

<sup>\*</sup> Professor Adjunto do Departamento de Filosofia da UFPB. *E-mail*: narbalmarsillac@gmail.com. Artigo recebido em 30.11.2011, aprovado em 20.12.2012.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Grize, 1982, p. 27

abandonados ou revistos, o raciocínio até então utilizado não era do tipo demonstrativo, como se queria, mas argumentativo. Na linguagem aristotélica, trata-se de silogismos dialéticos<sup>2</sup>; quando se raciocina não a partir da subsunção a premissas necessárias, mas a partir das opiniões de aceitação geral, ou topoi. Na demonstração, os pontos de partida dos raciocínios são inequívocos e a eles são subsumidas premissas menores que nos levam, por sua vez, a conclusões igualmente válidas e, portanto, cogentes<sup>3</sup>. A necessidade do ponto de partida é transferida para a conclusão, sem que se precise de qualquer consideração, cuidado ou atenção para com a audiência ou para com o leitor. Nestes tipos de raciocínios, não há espaço para a discutibilidade a respeito das premissas primeiras que, na medida em que são tidas por todos como incontestáveis, seriam, neste mesmo sentido, auto-evidentes. Assim, a preocupação do Estagirita com a argumentação muitas vezes é esquecida por aqueles que o costumam caracterizar como o "pai da lógica" ou primeiro teórico da ciência apodítica<sup>4</sup>, esquecendo-se suas contribuições também no âmbito argumentativo

Aristóteles distinguiu, no seu Organon, duas espécies de raciocínios: os raciocínios analíticos e os raciocínios dialéticos. O estudo que daqueles empreendeu nos Primeiros e nos Segundos Analíticos valeu-lhe ser considerado, na história da Filosofia, como o pai da lógica formal. Mas os lógicos modernos esqueceram, porque não lhes tinham percebido a importância, que ele tinha estudado os raciocínios dialéticos nos Tópicos, na Retórica e nas Refutações Sofísticas, o que faz dele, igualmente, o pai da teoria da argumentação 5

Esse esquecimento por parte dos lógicos e filósofos em geral apontado por Perelman e também, no Brasil, por Rohden<sup>6</sup>, sinaliza um tipo de hierarquia entre ciências da natureza e ciências humanas, pressuposta ou admitida, que é ainda tributária de uma concepção de razão apodítica ou demonstrativa e que se inspira e toma como modelo de reflexão e de produção do conhecimento<sup>7</sup> aquele que se dá segundo um "more

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Aristóteles. *Tópicos*. Livro I, 2005, p. 348. Cf. *Arte Retórica*, 1959, p. 26

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Perelman, 2002, p. 15

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Rohden, 1998, p. 256

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Perelman, 1993, p. 21

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> Perelman, 1993, p. 250

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> Granger, p. 18: "Refletindo sobre a geometria dos antigos, Descartes não só extrai dela o modelo, mas também o instrumento de todo conhecimento demonstrativo".

geometrico", inerente à Matemática e à Física<sup>8</sup>. Tal ideal epistêmico e cognitivo perpassou as ideias de vários pensadores de Descartes a Carnap, passando por Spinoza, Kant, Leibniz e por todos os positivistas lógicos, como sustenta Rohden:

Em tempos mais recentes, G. Frege, B. Russel, L. Wittgenstein, R. Carnap e outros sustentaram a possibilidade de se elaborar uma linguagem filosófica sem referência aos fatos, formalmente correta, capaz de solucionar racionalmente os problemas que normalmente são causa de disputa e desentendimento entre os filósofos. A proposta desses filósofos pode ser resumida como "logicismo" que se inspirou na matemática como modelo de raciocínio para resolver seus problemas...A lógica formal moderna se constitui em estudo dos meios demonstrativos empregados pelos matemáticos. Resulta disso um limite em seu domínio, pois o que ignoram os matemáticos é estranho à lógica formal<sup>9</sup>

O privilégio que a demonstração teve durante tanto tempo na história da Filosofia em relação à argumentação está relacionado diretamente ao estatuto das premissas dos raciocínios. Quando o caráter tido por evidente destas se converte ou passa a ser tido, com as novas descobertas, por meras convenções linguísticas e históricas, específicas de determinados grupamentos culturais humanos<sup>10</sup>, não se pode mais demonstrar por uma simples cadeia de razões, como queriam vários pensadores modernos e contemporâneos. O conhecimento em geral, não mais garantido e blindado pela demonstração, não pode ser mais considerado como puramente racional, matemático e infalível; antes, pelo contrário, transforma-se em saber razoável (*eulogon*), humano, falível e, sobretudo, sempre aperfeiçoável. Isto é, se axiomas têm sido revistos continuamente e abandonados enquanto axiomas, pela revelação de seu caráter contingente, em todos os âmbitos do conhecimento humano, nesta mesma medida, o espaço reservado para a argumentação se amplia. E é com

<sup>8</sup> Adota-se o emprego das iniciais maiúsculas por tratar-se do nome de ciências, conforme ensina Cegalla, 2002, p. 65

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> Rohden, 1998, p. 251

Perelman, 1993, p. 169. Cf. também Grize, 1982, p. 28: "il n'y a pas de sujets qui ne soient plongés dans une situation particulière et dans une culture determinée"

essa nova distribuição das formas de raciocínio que se postula aqui a necessidade de se repensar uma racionalidade retórica e argumentativa<sup>11</sup>.

### 1 A Razão na História das Ideias

Segundo atesta Granger em seu livro sobre o tema<sup>12</sup>, é impossível ter uma única perspectiva do conceito de razão, dada à pluralidade de abordagens possíveis; mas, em termos mais genéricos, por razão, tem-se um sentido razoavelmente implícito e generalizado, ligado ao cálculo e à medição, que nos habilitaria a conhecer o verdadeiro por detrás do fugaz, uma vez que a própria razão nos dá acesso aos *princípios do conhecimento verdadeiro e da ação justa*<sup>13</sup>. Ou seja, uma noção mais amplamente aceita deste conceito está ligada à superação das aparências e do acesso à realidade subjacente. Como defende o mesmo pensador francês, a razão, em Kant, por exemplo, consistiria na capacidade de reduzir o múltiplo à unidade, sendo, portanto, muito mais uma faculdade de síntese do que propriamente uma capacidade de acessar a verdade. Em Hegel, a razão é pensada historicamente, consistindo na conscientização temporal de uma harmonia originária entre a verdade dos objetos e o conhecimento que temos deles<sup>14</sup>.

Neste sentido, podemos dizer que, de uma forma geral, a razão se opõe tanto aos dados hiléticos dos sentidos como à percepção e aos saberes imediatos ou intuitivos. Visando, assim, o universal mais do que o particular, o verdadeiro mais do que o falso, a essência mais do que a aparência. Citando Tomás de Aquino, Granger lembra que *raciocinar é passar de um objeto de inteligência a outro a fim de compreender a verdade inteligével*<sup>15</sup>. Mas sua tese se centra na busca daqueles elementos que caracterizariam o que se qualifica de racional e, com isso, estariam simultaneamente explicitados os elementos que delineiam propriamente o conhecimento racional. Até a Modernidade, o que se viu é que entendia-se por racional o discurso que respeitava os ditames da lógica formal. *Mas* 

<sup>&</sup>lt;sup>11</sup> As duas expressões que dão título ao presente artigo foram inspiradas respectivamente no paper de Rohden, intitulado: *Racionalidade Retórica: Uma linguagem Filosófico-Hermenêutica em Aristóteles*, aqui já citado, e em Grácio, 1993

<sup>12</sup> Granger, p. 13

<sup>&</sup>lt;sup>13</sup> Granger, p. 10

<sup>14</sup> Granger, p. 23

<sup>15</sup> Granger, p. 18

existem princípios elementares que regulam e orientam o cálculo racional?<sup>16</sup> Sem tais princípios, inequívocos e evidentes, como se falar de demonstração? Há lógica sem a pressuposição de axiomas indiscutíveis? Ou, em outros termos, há princípios que podem servir de critérios de determinação do que seja racional? A razão pode ser reduzida a princípios<sup>17</sup>? Segundo Granger, todo sistema axiomático não é capaz de encontrar proposições primitivas ou fundamentos últimos sem incorrer em algum tipo de petição de princípio.

O pensamento racional, procurando então justificar-se a si próprio, é impotente para o fazer a não ser por uma espécie de petição de princípio, lançando mão das regras da demonstração do respectivo sistema de que é necessário provar a validade. Todos os esforços envidados até hoje pelos lógicos, para contornar a dificuldade de alguma maneira, não podem fazer esquecer a existência desta espécie de limite natural com que o pensamento demonstrativo depara<sup>18</sup>

Sem chegar a tecer comentários mais profundos a respeito de uma racionalidade argumentativa, o autor reforça a tese segundo a qual a razão se metamorfoseia 19, adapta-se segundo os contextos sociais e históricos de sua apliação, amplia seu campo de validade e de validação, de tal forma que não é tarefa simples almejar restringi-la a uma compreensão rígida e fixa. O que favoreceu o aparecimento de outras concepções deste conceito e, com isso, da própria noção renovada de conhecimento racional. O livro de Granger é do ano de 1955 e foi lido e comentado por Perelman e Grize 20, mas é anterior à *rhetorical turn* do final daquela mesma década, iniciada pela publicação, em 1957/58, do Tratado da Argumentação de Perelman e Olbrechts-Tyteca 21. Note-se que, logo em seguida, no ano de 1961, Perelman proferiu uma conferência na Sociedade Francesa de Filosofia sobre o ideal de racionalidade. Entre os que o assistiam, pensadores ilustres

<sup>&</sup>lt;sup>16</sup> Granger, p. 57

<sup>&</sup>lt;sup>17</sup> Granger, p. 57

<sup>&</sup>lt;sup>18</sup> Granger, p. 63

<sup>&</sup>lt;sup>19</sup> Granger, p. 67

<sup>&</sup>lt;sup>20</sup> Perelman. Demonstração, 1996, p. 277. Além do próprio Jean-Blaize Grize que o leu e citou, c.f. Grize, 1982, p. 260

<sup>&</sup>lt;sup>21</sup> Perelman, 2002. Cf. também uma compreensão distinta de viragem retórica em Sills, 1992.

como Lacan, Ricoeur, Guéroult e Koyré<sup>22</sup>. Perelman procurou mostrar, na ocasião, que a supervalorização da razão demonstrativa levou o ocidente a abandonar a reflexão racional a respeito da ação, onde não se tem clareza a respeito dos princípios, o que a reduziu ao campo da lógica formal<sup>23</sup>. Era como se o juízo propriamente racional se restringisse aos juízos analíticos e a racionalidade prática consistisse, no fundo, numa irracionalidade, pela própria impossibilidade de se ter um acordo em torno de qual princípio do agir seria objetivo e impessoal .

Mas é possível, sendo esta a justificativa de minha tentativa, que a decepção resulte de uma concepção demasiado estreita da própria razão, pois, ao ver nesta apenas a faculdade do raciocínio demonstrativo, ou seja, formalmente correto, deixa-se de lado o fato indubitável de que raciocinar não é somente deduzir e calcular, mas também deliberar e argumentar<sup>24</sup>

Ou seja, a racionalidade demonstrativa foi tida, por muito tempo, não apenas como ideal de razão, mas a própria expressão fidedigna de toda forma de racionalidade. A ausência de acordo necessário e universalmente aceito a respeito das proposições primeiras seria apenas uma contingência que as novas descobertas e o natural progresso do conhecimento humano superariam sem dificuldade. Importaria, pois, buscar tais princípios fundantes a partir dos quais seriam extraídas as conclusões irrecusavelmente verdadeiras. O que Perelman procurou apontar é que não temos tais princípios. Quais as verdades ou valores sobre os quais seria possível esperar o acordo de todos os seres dotados de razão?225 Enquanto vigorou um acordo, ainda que precário, a respeito de verdades e valores universalmente aceitos, a filosofia e a ciência forjaram a meta de poder dizer definitivamente o que é o verdadeiro e o que devemos fazer ou evitar. Mas, muito recentemente, o pluralismo de concepções a respeito da verdade, do bem e do belo, obstaculizou aquelas pretensões. Não há mais, segundo Perelman, como se postular a validade de um determinado juízo, independente de contextos históricos, sociais, culturais e linguísticos sem a correspondente limitação do auditório a quem é dirigido tal juízo. Se, como é bem conhecida a

<sup>&</sup>lt;sup>22</sup> Perelman, 1996, p. 92

<sup>&</sup>lt;sup>23</sup> Perelman, 1996, p. 93

<sup>&</sup>lt;sup>24</sup> Perelman, 1996, p. 93-94

<sup>&</sup>lt;sup>25</sup> Perelman, 1996, p. 96

expressão, Hume despertou Kant de seu sono dogmático<sup>26</sup>, hoje alguns ainda dormem aquilo que Foucault ousou chamar de sono antropológico<sup>27</sup>, onde a função transcendental vem cobrir, com sua rede imperiosa, o espaço inerte e sombrio da empiricidade<sup>28</sup>, pois ainda têm a pretensão de pensar corretamente pelos outros, supostamente incompetentes ou incapazes de pensar. A esse processo equivocado, Perelman deu o nome de elitização do auditório<sup>29</sup> e consiste num tipo de violência, porque retira-se daquele que discorda o atributo de mente razoável, impedindo-o de contribuir no diálogo<sup>30</sup>. Um bom exemplo disso é o desprezo que a retórica e a argumentação receberam na tradição filosófica ocidental, por não terem aqueles mesmos alicerces previamente determinados e indiscutíveis, inerentes à razão demonstrativa, já que a ideia clássica do fundamento é aquela do fundamento evidente e absoluto<sup>31</sup>. Se por retórica entende-se, como quis Aristóteles, a arte de encontrar em cada caso concreto o que é mais persuasivo<sup>32</sup>, não há princípios evidentes e inequívocos nesta arte, muito menos na própria ação de argumentar. Mas na impossibilidade de encontrar tais fundamentos, estamos todos fadados ao arbítrio das postulações injustificadas? Ou como quis o próprio Perelman:

Será que raciocinar nada mais é senão inclinar-se diante das evidências, deduzir e calcular? Poder-se-á dizer que não se raciocina quando se delibera ou quando se argumenta? Cumprirá pretender que quando o raciocínio não nos conduz a conclusões necessárias ou coercivas, ou de uma probabilidade calculável, movemonos inteiramente na arbitrariedade?<sup>33</sup>

<sup>&</sup>lt;sup>26</sup> Kant, *Prolegómenos*, p. 17

<sup>&</sup>lt;sup>27</sup> Foulcault, 2002, p. 470

<sup>&</sup>lt;sup>28</sup> Foulcault, 2002, p. 471

<sup>&</sup>lt;sup>29</sup> Foulcault, 2002, p. 37: "Se a argumentação dirigida ao auditório universal, e que deveria convencer, não convence todavia a todos, resta sempre o recurso de desqualificar o recalcitrante, considerando-o estúpido e anormal. Esse modo de proceder, frequente entre os pensadores medievais, encontra-se igualmente entre os modernos...Existindo o perigo, deve-se recorrer a outra argumentação e opor ao auditório universal um auditório de elite, dotado de meios de conhecimento excepcionais e infalíveis".

<sup>&</sup>lt;sup>30</sup> Em sentido inverso, Maneli, interpretando equivocadamente as contribuições de Perelman, sustenta que pessoas que ele chama de mais esclarecidas devem ter o controle sobre *pessoas moralmente deficientes*, c.f. Maneli, 2004, p. 95

<sup>31</sup> Perelman, 1996, p. 394

<sup>&</sup>lt;sup>32</sup> Perelman, 1996, p. 24

<sup>33</sup> Perelman, 1996, p. 99

# 2 A Razão Retórica e Argumentativa

Se não se quer responder afirmativamente as perguntas anteriores, deve-se ter em mente um outro tipo de razão. Uma racionalidade que seja capaz de elaborar uma decisão razoável e justificá-la perante um dado auditor. No caso da razão demonstrativa, na medida mesma em que o que se postula é racional, porque fruto de uma subsunção formal, independente das opiniões dos ouvintes, toda tese contrária a ela precisaria ser automaticamente reconhecida como irracional. Na história da Filosofia, o que vemos é um conjunto de teses ora sendo defendidas e ora sendo rejeitadas, mas seria correto afirmar que as verdades a favor das quais Descartes advoga são racionais e que, em contrapartida, as que os empiristas defendem não o são? Ou, ao contrário, se são estas últimas as consideradas propriamente racionais, todo edifício cartesiano estaria fadado a ser qualificado como irracional? O fato é que no seio do discurso demonstrativo não há espaços para a adaptação a um auditório nem para a controvérsia. Esta últma é vista como contradição, fruto da falta de clareza a respeito dos pontos de partida. Mas se não há mais como tê-los, no contexto plural hodierno, sem a elitização do auditório, como foi comentado antes, como se pode qualificar de racional, estritamente falando, ou de irracional um dado juízo? Como raciocinar em meio à controvérsia ou quando não se pode aplicar princípios comuns indiscutíveis? Através da retórica. Tratando do tema, Rohden nos legou esta passagem:

Um dos problemas decorrentes da ênfase dada à dimensão lógica da Filosofia foi a redução ao aspecto apodítico, dedutivo. Mas onde não podemos solucionar os problemas pela aplicação da dedução lógica, devemos nos abandonar às forças irracionais, aos nossos instintos, à violência?<sup>34</sup>

Por retórica entende-se o raciocínio do tipo argumentativo que se constrói quando os envolvidos não tem clareza a respeito das premissas de um determinado auditório, seja ele composto por várias mentes razoáveis, algumas poucas, só uma, ou até apenas por ele mesmo<sup>35</sup>. Em todos estes casos, o que cumpre o papel de orador/escritor idealiza um auditório

<sup>34</sup> Rohden, 1998, p. 264

<sup>35</sup> Perelman, 1996, p. 45

universal<sup>36</sup>, uma assembléia hipercrítica, ao qual procura se adaptar e persuadir. Neste sentido, *é em função de um auditório* (particular) *que toda argumentação se desenvolve*<sup>37</sup> e sua racionalidade não fica refém de cálculos formais, mas do seu caráter persuasivo. Quanto mais persuasiv

Assim, tem-se uma ampliação da noção de razão que a desdogmatiza<sup>38</sup> e liberta todos os processos considerados racionais das amarras dicotômicas do verdadeiro e do falso. É o campo do *eikos* ou do provável e opinável que se abre diante de todos, que passam a ter a oportunidade também de contribuir, se assim o desejarem, na construção das soluções mais razoáveis para os problemas. Não se quer, com isso, abandonar por completo uma razão demonstrativa, mas complementá-la com uma outra, argumentativa, uma teoria da demonstração paralela a uma teoria da argumentação<sup>39</sup>. A lógica e a Retórica se complementando mutuamente<sup>40</sup>.

Assim, a retórica aqui é vista como um tipo de lógica não-formal da praxis, Rohden chega a defini-la como a *lógica da decisão*<sup>41</sup>, que consiste no processo inerente à linguagem de ponderação recíproca das justificativas para as ações e para aquilo que se postula. Com isso, tem-se um esforço generalizado dos falantes e agentes em continuamente atentarem para a necessidade de se ter a aprovação das suas eventuais atitudes e discursos por parte dos ouvintes envolvidos. Significa dizer que, sem a ajuda das proposições primeiras dos sistemas lógico-formais que servem como critérios de racionalidade, a retórica fica dependente da devida adaptação do orador/rector às premissas específicas de seu auditório<sup>42</sup>.

Neste mesmo sentido, a retórica não está preocupada com a verdade abstrata, mas com a adesão efetiva de auditores específicos. Com isso, as provas ditas retóricas já representam uma grande diferença nas reflexões que envolvem razão demonstrativa e argumentativa. O lógico

<sup>36</sup> Perelman, 1996, p. 34

<sup>&</sup>lt;sup>37</sup> Perelman, 1996, p. 6

<sup>&</sup>lt;sup>38</sup> Grácio, 1993, p. 22

<sup>&</sup>lt;sup>39</sup> Perelman, 2002, p. 11: "Os lógicos devem completar a teoria da demonstração assim obtida com uma teoria da argumentação".

<sup>40</sup> Perelman, 2002, p. 75

<sup>&</sup>lt;sup>41</sup> Perelman, 2002, p. 262: "Concebida como *lógica da decisão*, a retórica transforma-se em órganon obrigatório para todo projeto de racionalização da vida pública". Grifo nosso.

<sup>42</sup> Perelman, 2002, p. 20

formal não considera importante as opiniões que eventuais auditores têm de sua pessoa, por exemplo. No campo retórico, isso é fundamental, como quis o próprio Aristóteles, quando fala das provas: *importa mais ao homem honesto exaltar sua própria probidade do que a exatidão do seu discurso*<sup>43</sup>. A essas provas retóricas o filósofo grego deu o nome de *ethos*, ou provas que residem no caráter moral do orador, *pathos* ou as que se fundam nas disposições emocionais do auditório e, finalmente, *logos* que seriam as que são encontradas no próprio discurso<sup>44</sup>. O importante aqui é frisar que tais provas são usadas em cada caso de acordo com as estratégias persuasivas dos oradores, não existindo, pois, um repertório fechado e exclusivo de provas retóricas que poderiam ser exigidas sempre de todo aquele que pretender apresentar uma tese razoável.

Assim, na argumentação retórica, como não se trata de sistema fechado com premissas dadas e indiscutíveis, tudo pode ser contestado, sem se saber ao certo, ao menos antecipadamente, quais as provas que serão usadas, as premissas que serão rejeitadas ou admitidas, as eventuais figuras, as técnicas de ligação ou de dissociação, etc. Não cabendo aos resultados das argumentações a qualidade de necessário e coercivo, pois como também quis Aristóteles, só se pode retirar necessidade de necessidade e os fatos sobre os quais incidem as deliberações podem receber solução diferente<sup>45</sup>. É o reino da contingência e da cotidianidade onde continuamente somos. Decidindo, escolhendo, preferindo. A retórica, assim, é uma verdadeira lógica das preferências ou do preferível<sup>46</sup>. Seu campo de atuação é gigantesco, o imenso campo do pensamento não-formalizado<sup>47</sup> que inclui escolhas das mais sutis às mais sofisticadas, desde profissão, tipo de automóvel, de moradia, de roupas, de estilo. Inclui as opções por este ou aquele autor, esta ou aquela corrente filosófica, este ou aquele percurso bibliográfico, etc. Em todas essas escolhas, vislumbra-se a possibilidade de se ter uma razoável justificativa que apenas comprova os âmbitos infindos e tentaculares da argumentação retórica. Caso contrário, se se nega tais contornos, um estudioso entusiasta de Platão, por exemplo, só poderia justificar sua escolha por este autor e não

.

<sup>&</sup>lt;sup>43</sup> Perelman, 2002, p. 245

<sup>44</sup> Perelman, 2002, p. 24

<sup>&</sup>lt;sup>45</sup> Aristóteles, 2005, p. 28

<sup>&</sup>lt;sup>46</sup> Perelman, 1999, p. 69

<sup>&</sup>lt;sup>47</sup> Perelman, 1993, p. 173

tantos outros, alegando que trata-se de escolha racional. Desta forma, ao qualificar como racional sua opção, concomitante e silenciosamente, ele qualifica como irracional todas as outras opções, elitizando auditórios, desqualificando outros tantos estudiosos, que, por motivações outras, todas igualmente legítimas, fizeram escolhas diferentes.

Neste sentido, só uma racionalidade do tipo retórica e argumentativa pode co-existir com o pluralismo de ideias e concepções acerca das premissas e dos valores, sem precisar para tal impor-se dogmaticamente. Uma vez que é através da retórica que se procura reestabelecer a validade para princípios que passam a ser comuns entre o orador e seu auditório, formando o que Perelman chamou de Comunidade de Espíritos<sup>48</sup>. Os antigos davam o nome de *homologia*<sup>49</sup> ou configuração de uma língua e premissas comuns. Neste sentido, retórica pode ser compreendida como um processo de *homologização* entre interlocutores que não é alheio a uma dada concepção argumentativa de razão, uma vez que o raciocínio, uma vez estabelecidos os *topoi* comuns, processar-se-ia entimematicamente, similar à lógica formal.

Com efeito, chamo silogismos dialéticos ou oratórios aqueles em relação aos quais dizemos existirem lugares ou *topos*. Os lugares comuns aplicam-se indistintamente às questões de direito, de física, de política e a muitas outras matérias de espécies diferentes<sup>50</sup>

A lógica formal, por manter-se limitada a seus princípios, pode incorrer em *heterologias* e não suscitar qualquer mobilização ou diferenciação nas atitudes daqueles a quem são dirigidas suas conclusões porque os que eventualmente admitem princípios distintos não são objeto da preocupação do lógico, que tem a tendência de ver esta resistência em aceitar tais princípios como sinais inevitáveis de irracionalidade ou

<sup>&</sup>lt;sup>48</sup> Perelman, 1993, p. 17

<sup>&</sup>lt;sup>49</sup>Ferraz Jr, T., 1997, p. 38. V. também Perelman, 2002, p. 17: "o mínimo indispensável à argumentação parece ser a existência de uma linguagem em comum". Cf. o uso do termo homologia num sentido diverso em Rouanet, 1989, p. 119. Cf. também o uso revolucionário do termo na reinterpretação que Heidegger dá ao filósofo pré-socrático Heráclito na obra Heráclito: A Origem do Pensamento Ocidental: Lógica, a Doutrina Heracítica do lógos, 1998: "está sempre em questão um όμολογειν, então podemos nos dar conta de que Heráclito está sempre de novo delimitando a essência do σοφόν", p. 365.
<sup>50</sup> Aristóteles, 1959, p. 31

incompetência (elitização do auditório, como já foi comentado). Assim, os efeitos das demonstrações podem soar como o de uma arma apontada para a cabeça de alguém que, por orgulho ou antipatia em relação àquele que demonstra, por adotar cosmovisão distinta, por partir de outras taxonomias<sup>51</sup>, por adotar outras premissas, enfim, pode internamente a aceitar tais resultados pretensamente coercíveis e sofrer, com isso, toda sorte de desqualificação. A história da humanidade está cheia de exemplos de homens e mulheres que se recusaram a aceitar o que era considerado, à época, evidente, e que pagaram, alguns com a própria vida, o preço alto da depreciação intelectual, sendo considerado, por todos, como destituídos de uma mente razoável. Sócrates, Tomás de Aquino, Spinoza, Kierkegaard, Nietzsche, Freud, para citar apenas alguns, foram igualmente rejeitados pelos seus contemporâneos, ao menos por um período, por resistirem a aceitar aquilo que era comumente tomado como irrecusável e por proporem novas ideias. Como reconhece Kant, todas as inovações incomodam<sup>52</sup>. Um dos exemplos talvez mais marcantes e pouco conhecido seja o de Hípaso de Metaponto<sup>53</sup> que, como se sabe, foi provavelmente morto por ter divulgado a incomensurabilidade da diagornal do quadrado de lado igual a unidade. O resultado de tal medida é hoje expresso pela raiz quadrada de dois, mas tal resultado é realmente incomensurável, uma vez que trata-se de um número irracional, ou seja, de um dízima aperiódica, impassível de ser reduzida a forma de fração.

Neste sentido, uma cadeia inteira de raciocínios impecavelmente corretos é capaz de convencer, mas não necessariamente de persuadir<sup>54</sup>, porque não há o acordo necessário entre todos os interlocutores a respeito de quais premissas deveriam ou não viger e, portanto, não há lugares comuns, como defende Aristóteles, ou *homologias*. No caso do raciocínio demonstrativo, este acordo é sempre pressuposto *por direito* mas não *por fato*<sup>55</sup>. Lefebvre chega a dizer, parafraseando os Evangelhos: *no princípio era o Topos* (sic), *e o Topos indicava o mundo, pois era lugar, não estava em Deus*,

-

<sup>&</sup>lt;sup>51</sup> Foucault, 2001, p. 9

<sup>&</sup>lt;sup>52</sup> Kant, 1994, p. 35

<sup>&</sup>lt;sup>53</sup> C.f. Omnés, 1996, p. 30

<sup>&</sup>lt;sup>54</sup> Perelman, 1993, p. 30

<sup>&</sup>lt;sup>55</sup> Perelman, 1993, p. 125: "Toda argumentação é uma argumentação ad hominem ou ex concessis".

não era Deus...O Verbo não se fez carne, mas lugar e não-lugar<sup>56</sup>. O que nos força a reconhecer, com o Estagirita, que uma razão restritamente concebida e inspirada no modelo matemático ou geométrico não é suficiente para se alcançar o consenso em diversos setores da existência humana. A decisão muitas vezes vai depender da deliberação diante de um auditório tido pelo orador como universal, criando com este uma comunidade de espíritos a partir do estabelecimento dos *topoi* comuns, limitados pelas contingências históricas e sociais, o que coloca em dúvida a própria possibilidade do conhecimento objetivo, universal e necessário.

## 3 Retórica e epistemologia

A Epistemologia, entendida como estudo crítico dos princípios, das hipóteses e dos resultados das diferentes possibilidades cognitivas<sup>57</sup>, sofreu duras críticas às suas pretensões no início e no final do século XIX pelo movimento historicista romântico<sup>58</sup> e pela contribuição nietzscheana que visava explicitar o preconceito embutido nas reflexões supostamente isentas e racionais e, com isso, articular a ordem das estimativas e dos valores com a ordem epistemológica, desvelando as bases morais e historicamente contingentes de todo conhecimento. Mas essas duras aparentemente não foram suficientes para se sustentar, quase que hegemonicamente, no campo da filosofia e das ciências, o positivismo que seria para Nietzsche o primeiro bocejo da razão<sup>59</sup>. Foram mais precisamente as descobertas científicas do século seguinte, tais como a teoria da relatividade, teoria quântica e o advento da astrofísica, todas do campo das ciências ditas naturais, que precisamente ofereceram elementos mais virulentos e munição mais poderosa, na medida em que laboratorialmente comprovados, para a reconsideração devida daquela pretensão positivista de estender a todos os saberes a mesma metodologia das chamadas ciências físico-naturais que, por terem angariado tamanho sucesso nos séculos XVIII e XIX, foram eleitas equivocadamente como paradigmas e critérios de cientificidade e objetividade do conhecimento, como aqui se viu. Em outras palavras, foi mais em virtude de fogo amigo do que propriamente de

<sup>&</sup>lt;sup>56</sup> Lefebvre, 1975, p. 34

<sup>&</sup>lt;sup>57</sup> Japiassu, 1977

<sup>&</sup>lt;sup>58</sup> Windelband, "o princípio histórico se introduz no terreno das ciências da natureza"

<sup>&</sup>lt;sup>59</sup> Nietzsche, 1999, p. 377

contraposições inimigas que o positivismo encontrará seu fim, ao menos enquanto ideologia mais predominante $^{60}$ .

Uma das principais problemáticas herdadas pelos pós-positivistas será certamente a ausência de um estofo axiomático comum a partir do qual pudéssemos fundar o conhecimento. Signifca dizer que, bem diferente das demonstrações a partir da incontestabilidade de princípios, seguras, neutras e objetivas, os pensadores contemporâneos precisam agora, como dissemos, argumentar a partir dos resultados das negociações ou homologizações intersubjetivas, nem sempre pacíficas, a respeito dos limites da validade, sempre restrita, das premissas fundantes de suas reflexões. Ora, essa preocupação mais com a argumentação do que com as possibilidades demonstrativas, mais do que uma simples relegitimação ou redignificação<sup>61</sup> da retórica e, portanto, de um tipo de racionalidade já presente no pensamento aristotélico, caracterizará a forma plural de se fazer filosofia na atualidade. Uma forma de pensar que não pode ser traduzida num simples cálculo de inspiração matemática<sup>62</sup>. Assim, enquanto vigorou uma concepção restrita de razão que creditava seu sucesso no sucesso das ciências formais (apodícticas) demonstrativas, viu-se uma degenerescência da retórica e um desprezo crescente desta arte de persuadir dos antigos, cada vez mais associada às figuras de linguagem e não à argumentação 63. É comum ouvir o adjetivo retórico associado ao que meramente floreia a fala, mas que não teria, portanto, importância real no sentido total do discurso. Retórica seria assim uma espécie de cosmético linguístico que teria a função apenas de deleitar os ouvintes ou leitores. Paralelo, entretanto, a estas considerações trópicas (desviantes) de composição e elocução, os antigos já sabiam que esta arte, entendida como fazer fazer fazendo crer pelo discurso (diferente do fazer fazer sem fazer crer que ficava, neste sentido, dependente

<sup>60</sup> 

<sup>&</sup>lt;sup>60</sup> Interessante observar que se para Grize, como foi ditto no início deste texto, foram as contribuições de Einstein que reformularam os princípios caros da Física newtoniana, muito recentemente, no dia 29/09/2011, os físicos do CERN, European Organization for Nuclear Research, anunciaram a descoberta de partículas que seriam mais rápidas do que a velocidade da luz. Se confirmado, tal resultado pode gerar uma reformulação de um dos axiomas mais fundamentais da teoria da relatividade einsteiniana. As pesquisas inéditas só foram possíveis em virtude da construção do supercolisor europeu.

<sup>61</sup> Santos, B. S., 1989. p. 98

<sup>62</sup> Rorty, 2009, p. 158

<sup>&</sup>lt;sup>63</sup>Genette, 1970

de alguma imposição), não obteria nenhum sucesso sem a *argumentatio*. Ou seja, do *delectare* ao *movere* só era possível se chegar se houvesse uma construção racional argumentativa a partir dos lugares ou *topói* próprios a auditórios determinados.

A reemergência da retórica assim definida vai nos forçar a repensar certezas e comportamentos, ou mais precisamente: a nos comportarmos segundo as exigências de uma reflexão contínua sobre os princípios e a refletir tão imprevisivelmente quanto o curso aleatório dos comportamentos<sup>64</sup>. Isto é, pensar a partir da chamada viragem retórica<sup>65</sup> exige sempre consideração pelo ouvinte de um eventual discurso, suas particularidades, suas próprias premissas, para, por fim, o falante poder começar a argumentar. Comportamentos e certezas passam a se restringir ao âmbito específico de uma relação determinada entre orador-auditor, o que torna provisória toda conclusão e exige sempre a possibilidade de reconsideração pela mudança de endereçamento do discurso. Ou, em outros termos, não há lugares extraargumentativos ou independentes de contextos ou que poderiam possibilitar conclusões sempre válidas independentemente de situações precisas porque sempre pautados em acordos linguísticos indiscutidos, mas nunca para todo sempre indiscutíveis<sup>66</sup>. Quer dizer que a insuficiência de provas do tipo lógico-experimentais de resultado coercível e impositivo erga omnes evoca outros tipos de provas de cunho solidário ou que se solidarizam com conjuntos nocionais próprios de auditórios determinados.

A epistemologia pensada a partir daqui não pode mais ser definida como estudo crítico dos princípios, das hipóteses e dos resultados como dissemos, já que fica dependente de uma adaptação sempre renovável do discurso às especificidades dos contextos em que é praticado. Assim, a discursividade inerente à retórica ou a retoricidade inerente ao discurso se configura como prática adaptada a contextos que visa mobilizar ou fazer crer sem qualquer tipo de imposição. Os princípios, as hipóteses e os resultados são eles mesmos conjuntos nocionais indiscutidos relativos a determinadas relações discursivas. Abandona-se aqui, pois, uma concepção

<sup>64</sup> Klossovisky, 2000, p. 24

<sup>&</sup>lt;sup>65</sup> A expressão "rhetorical turn" foi cunhada primeiramente por Rorty, no Simpósio The Rhetoric of the Human Sciences, no ano de 1984. C.f. Simons, 1990: "First the linguistic turn, then the interpretive turn and now the rhetorical turn", p. VII.

<sup>66</sup> Perelman, 2002, p. 580

de teoria do conhecimento subsuntiva ou nomológica que crê que o conhecimento se processa segundo princípios indiscutíveis e que, assim, os resultados são desprovidos de qualquer ambigüidade, se tiverem sido respeitadas as regras próprias da subsunção. Desta forma, um teórico poderia construir seu saber científico solitária e autonomamente em relação ao resto da humanidade e, ainda, esperar a aceitação inequívoca dos seus resultados que porventura respeitassem aquelas mesmas regras subsuntivas. Uma eventual refutação de um resultado corretamente obtido só poderia ser levada a cabo por uma desatenção negligente ou por falta de perícia e, portanto, por incapacidade do contestador. Mas se isso funciona de alguma forma para alguns aspectos das ciências formais, torna-se de difícil aplicação em um âmbito mais amplo:

Essa distinção taxativa, entre o método preconizado para as ciências e aquele que é recomendável nas 'ações da vida', supõe uma separação muito nítida entre teoria e a prática e uma diferença de natureza entre as verdades científicas e as opiniões que guiam nossa ação...Semelhante concepção da atividade científica poderia parecer muito estranha a todos os que dela participam: foi ela, não obstante, que forneceu os âmbitos da teoria do conhecimento clássica, em que o cientista é considerado sozinho diante da natureza<sup>67</sup>

Essa concepção epistêmica coaduna com a associação feita por muitos teóricos entre verdade científica e verdades ideais ou divinas que poderiam ser acessadas pela simples escolha correta do método científico, não importando muito o papel do interlocutor que fica, assim, passivo e inerte, coagido a aceitar os resultados metodológica e formalmente corretos. Pelo contrário, em uma teoria retórica ou argumentativa do conhecimento, nada está dado e a própria escolha de um método em detrimento de outro já deve ser fruto de uma negociação discursiva, ou seja, arrazoada. Significa dizer que o cientista nunca está sozinho, mas sempre acompanhado pelo fantasma do seu possível interlocutor<sup>68</sup>, ou dito de outra forma, quando delibera consigo mesmo, o cientista argumenta silenciosamente diante das possíveis contestações que consegue imaginar ou prever, realizando, assim, um arrazoado antecipado com seu eventual interlocutor ou interlocutores,

<sup>67</sup> Perelman, 1999, p. 348

<sup>68</sup> Perelman, 2002, p. 45

encarnando ele mesmo, sem o saber, o papel de um suposto auditório universal que inexiste efetivamente<sup>69</sup>.

Pode-se igualmente pensar que a retórica diz respeito à apresentação pública dos resultados científicos e não aos processos de investigação que a eles conduziram, caso em que a retórica será um método de apresentação, mas não um método de investigação. Mas também se pode pensar que o cientista, ao investigar, antecipa o seu auditório relevante, a comunidade científica, e é em função dela que organiza o seu trabalho. Neste caso, o cientista encarna o auditório relevante e é nessa qualidade que vai se autoconvencendo, à medida que a investigação prossegue, dos resultados que pretende sejam julgados convincentes pela comunidade científica ou pelo setor desta a que se dirige<sup>70</sup>

Ou seja, faz-se mister aqui conceder maior importância ao papel, até bem pouco tempo negligenciado, da teoria da argumentação na teoria do conhecimento. Já que não se pode ter mais princípios racionalistas, evidentes e inelutáveis, ou mesmo fatos empiristas irrecusáveis no curso da história; clareza e distinção não servem mais como chancela para a verdade definitiva a respeito de algo independentemente da constituição dos auditórios correlatos. Ou dito de outro modo, o caráter anti-retórico de um dado só poderia ser sustentado em nome de sua evidência inconteste, mas basta uma rápida olhadela na história da epistemologia desde seu surgimento na modernidade para convencer-se que o que havia sido considerado incontroverso no passado foi, logo em seguida, controvertido e o caráter retórico desta negação da retórica<sup>71</sup> se denuncia e se explicita mais claramente.

O inerradicável elemento pessoal no conhecimento científico não faz da ciência uma amálgama de idiossincrasias solipsísticas porque lhe subjaz um campo mais ou menos amplo de consenso na comunidade científica, constituído pelas premissas de valor de ciência, o componente tácito do conhecimento científico. Com base em tais premissas, que, como vimos, são, no plano retórico, o que torna possível a argumentação, o que cada cientista aceita num dado momento como fato ou como prova de fato é expressão da sua confiança num conhecimento em segunda mão<sup>72</sup>

<sup>69</sup> Perelman, 2002, 34

<sup>&</sup>lt;sup>70</sup> Perelman, 1989, p. 100

<sup>&</sup>lt;sup>71</sup> Perelman, 1989, p. 101

<sup>&</sup>lt;sup>72</sup> Perelman, 1989, 103

Assim, todo teórico parte, muitas vezes de forma inaudita, de premissas que funcionam como verdades-moldura ou paradigmas ou, ainda, regiões de grande consenso que esteiam suas pesquisas, suas hipóteses e seus resultados, restringindo, em termos absolutos, a validade de suas conclusões aos auditórios a que se dirige. Ou dito ainda mais claramente: na medida em que as teorias do conhecimento não se preocupam com o seu auditório e não se reconhecem a si mesmas como adaptação a determinadas premissas, elas passam a ser construídas calcadas ainda no binômio nocional sujeitoobjeto, e esperam que seus resultados, na medida em que objetivos, neutros e imparciais, sejam aceitos por todos os seres capazes de razão, daí Santos falar do caráter solipsista do conhecimento tradicional. Partindo, assim, de evidências entendidas como incontestáveis, o discurso epistemológico da tradição não pondera sequer se em um outro ambiente argumentativo, onde configurar-se-ia uma outra relação orador-auditor, também haveria concessão de crédito aos mesmos postulados, daí a esperança profunda de que todo saber teórico possa ser igualmente compartilhado por todos os homens. Um eventual desacordo representaria um erro de uma das partes e seria solucionado facilmente pela ratificação da evidência de onde se partiu até chegar, através do correto encadeamento lógico, à prova irrefragável da tese original. Mas bastam alguns exemplos para verificarmos que esta tese está longe de ser aceitável: é o caso de uma controvérsia entre historiadores que precisam escolher entre diferentes fontes históricas de confiabilidade não unânime e da escolha que têm de fazer a respeito da perspectiva que adotarão (no caso de uma guerra, por exemplo, pode-se contar a história a partir do olhar dos vencidos ou dos vencedores); entre sociólogos que investigam determinado fato social sob diferentes prismas a partir de métodos diversos; entre filósofos que procuram enfrentar um mesmo problema partindo de diferentes percursos bibliográficos em detrimento de tantos outros possíveis, ainda que seja razoável esperar que conste na bibliografia de ambos determinadas obras específicas consideradas clássicas sobre a questão suscitada, está longe de ser absolutamente objetivo (isento de escolhas subjetivas) a importância que dar-se-á a este ou a aquele autor, a esta ou àquela parte da argumentação do mesmo autor, a esta ou àquela interpretação possível dentre os diferentes comentadores, etc. O mesmo vale para o antropólogo, o jurista, o psicólogo, o psicanalista, o biólogo, etc. Com exceção das ciências formais no que tange aos cálculos e fórmulas

incontrovertidos, toda produção de conhecimento sempre se dá a partir de escolhas não-unânimes dos pontos de partida que o teórico, desde a origem de sua pesquisa, considera mais relevantes para o auditório idealizado ao qual endereça ou que pretende endereçar seu discurso<sup>73</sup>. O que retoriciza, desde suas origens mais remotas, o que conhecemos sobre conhecimento e sobre sua produção.

#### Conclusão

O que se procurou mostrar aqui é que por razão temos, em geral, uma concepção que não incorpora os tipos de raciocínios que Aristóteles chamou de dialéticos ou retóricos. Tal limitação mais do que ajudar, tem-nos prejudicado ao desconsiderar o gigantesco campo de atuação possível da arte de argumentar. A antiga arte retórica surge, desde suas origens mais remotas, comprometida em lidar com o pluralismo político, jurídico, ético e científico. Cabia ao rector angariar um acordo, ainda que provisório e reconhecidamente histórico, de todos os envolvidos. Foi com o advento da metafísica e com a esperança que ela trouxe de que teóricos poderiam chegar a uma verdade a respeito da existência e do bem, que a antiga arte da persuasão, como é conhecida, foi sendo paulatinamente esquecida. Ou seja, nos contextos em que se pressupõe a validade de princípios e de verdades, despreza-se a retórica e, com ela, a própria razão argumentativa que é vista como ancilla demonstrationis, isto é, a argumentação só tem valor na medida em que seus resultados seriam confirmados pela demonstração. Em todos os assuntos, acreditou-se que se deveria buscar fórmulas matemáticas ao more geometrico cartesiano e que na falta destas, os teóricos em geral estavam fadados à irracionalidade e ao arbítrio. Portanto, de uma concepção de razão estritamente demonstrativa, adveio uma concepção igualmente restrita de conhecimento, que precisa agora, em tempos plurais, ser revista.

#### Referências

ARISTÓTELES. *Tópicos*. Livro I. Trad. Edson Bini. Bauru: Edipro, 2005
\_\_\_\_\_. *Arte Retórica*. Trad. Antonio Pinto de Carvalho. São Paulo: Ed. Difusão Européia do Livro, 1959

CEGALLA, D. P. *Novissima Gramática da Língua Portuguesa*. 45ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2002

<sup>&</sup>lt;sup>73</sup> Perelman, 1999, p. 347

FERRAZ Jr, T. Direito, Retórica e Comunicação: Subsídios para uma pragmática do Discurso Jurídico. São Paulo: Ed. Saraiva, 1997

FOUCAULT, M. As Palavras e as Coisas. Trad. Salma Tannya Muchail. São Paulo: Ed. Martins Fontes, 2002

GENETTE, G. La Réthorique Restreinte, in: Comunications: 16; 1970

GRÁCIO, R. Racionalidade Argumentativa. Porto: Ed. Asa, 1993

GRANGER., G. A Razão. Trad. João da Silva Gama. Lisboa: Edições 70, s/d

GRIZE, Jean-Blaise. *De la logique à l'argumentation*. Genève: Librairie Droz, 1982

HEIDEGGER, M. Heráclito: A Origem do Pensamento Ocidental: Lógica, a Doutrina Heracítica do lógos. Trad. Márcia Sá Cavalcante Schuback. Rio de Janeiro. Ed. Relume Dumará, 1998

JAPIASSU, H. *Introdução ao Pensamento Epistemológico*. Rio de Janeiro: Ed. Francisco Alves, 1977

KANT, I. *Prolegómenos a toda Metafísica Futura*. Trad. Artur Mourão. Lisboa: Edições 70, s/d

\_\_\_\_\_. Crítica da Razão Pura. 3 ed. Trad. Manuela Pinto dos Santos. Lisboa: Fundação Calouste Gulbekian, 1994

KLOSSOVISKY. *Nietzsche e o Círculo Vicioso*. Trad. Hortência Lencastre. Rio de Janeiro: Ed. Pazulin

LEFEBVRE, H. *Lógica Formal Lógica Dialética*. Trad. Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 1975

MANELI, M. A Nova Retórica de Perelman: Filosofia e Metodologia para o Século XXI. Trad. Mauro Rapozo de Mello. São Paulo: Ed. Manole, 2004

NIETZSCHE. *Crepúsculo do Ídolos*. in: Coleção Pensadores. Rio de Janeiro: Ed. Abril Cultural, 1999

OMNÉS, R. Filosofia da Ciência Contemporânea. Trad. Roberto Leal Ferreira. São Paulo: Ed. Universidade Estadual Paulista, 1996

PERELMAN et alium. Tratado da Argumentação: A Nova Retórica. São Paulo: ed. São Paulo, 2002

\_\_\_\_\_. O Império Retórico. Trad. Fernando Trindade e Rui Grácio. Porto: Ed. Asa, 1993

\_\_\_\_\_. *Demonstração, Verificação e Justificação*. In: Ética e Direito. Trad. Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Ed. Martins Fontes, 1996, p. 263-277

\_\_\_\_\_. Lógica ou Retórica. In: Retóricas. Trad. Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Ed. Martins Fontes, 1999

\_\_\_\_\_. O Ideal de Racionalidade e a Regra da Justiça. in: *Ética e Direito*. Trad. Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Ed. Martins Fontes, 1996

\_\_\_\_\_. O Papel da Decisão na Teoria do Conhecimento, in: *Retóricas*. Trad. Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Ed. Martins Fontes, 1999

ROHDEN, Luiz Valério. Racionalidade Retórica: Uma Linguagem Filosófico-Hemenêutica em Aristóteles. In: *Síntese Nova Fase*. Belo Horizonte, v.25, n.81, 1998, p. 249-266

RORTY, R. *Philosophy and the Mirror of Nature*. Thirtieth Anniversary Edition. Princeton University Press, 2009

ROUANET, S. *Teoria Crítica e Psicanálise*. 3 ed. Rio de Janeiro: Ed. Tempo Brasileiro, 1989

SANTOS, Boaventura de Souza. *Introdução a uma Ciência Pós-Moderna*. Rio de Janeiro: Ed. Graal, 1989

SILLS et alium. The philosophy of discourse: the rhetorical turn in twentieth-century thought. Boyton/ Cook Publishers, Inc, 1992

SIMONS, H. The Rhetorical Turn: Invention and Persuasion in the conduct of Inquiry. Chicago: The University of Chicago Press, 1990

WINDELBAND, W. *Histoire et Sciences de la Nature*. In: Les Études Philosophiques. Paris: Presses Universitaire de France, s/d